



Estado do Rio Grande do Sul  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico Ciência e Tecnologia.  
Junta Comercial

SESSÃO PLENÁRIA DO DIA 09/07/2015

Ata nº 46/15

Aos nove dias do mês de julho de dois mil e quinze, às 10 horas, reuniu-se em Sessão Plenária, na sala Raul Bastian, localizada no primeiro andar da Sede da Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sita à Av. Júlio de Castilhos, 120, nesta capital, o Colégio de Vogais da JUCERGS, sob a presidência do Presidente Paulo Sérgio Mazzardo que saudou o Vice-Presidente, Paulo Roberto Kopschina, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby, o Diretor de Registro, Jorge Otacílio Diehl e a Diretora da Assessoria Técnica, Fabiane Fetter, além dos Vogais e demais pessoas presentes. O Secretário-Geral agradeceu à analista Lucinara Ferreira Goulart pelo apoio dado aos Vogais salientando, inclusive, que é a analista que mais despacha processos. Verificado o quorum foi aberta a Sessão. Em prosseguimento, o Sr. Presidente passou à análise da correspondência remetida pelo Poder Judiciário, a saber: **SESSÃO PLENÁRIA DO DIA 09-07-2015**, PROTOCOLO Nº 15/157935-0, INDISPONIBILIDADE DE BENS DE MAURIO JOSÉ ARNHOLD. EMPRESA: **MERCEARIA LIDERVALE LTDA.** NIRE : 43 2 0284827-8, PROCESSO Nº: 087/1.06.0001497-0, COMARCA: CAMPO BOM/RS, PROTOCOLO Nº 15/157936-9, INDISPONIBILIDADE DE BENS DA EMPRESA. EMPRESA: **RESTAURANTE O ENGENHO LTDA.** NIRE : 43 2 0487314-8, PROCESSO Nº: 039/1.11.0004339-8, COMARCA: VIAMÃO/RS, PROTOCOLO Nº 15/157941-5, PENHORA DE QUOTAS DE CARMELITO ANTÔNIO RODRIGUES.EMPRESA: **SUL TCHÊ ASSESSORIA DE MARKETING E EVENTOS LTDA.** NIRE: 43 2 0309259-2, PROCESSO Nº: 0075846-26.2006.8.26.0224, COMARCA: GUARULHOS/SP, PROTOCOLO Nº 15/157937-7, BLOQUEIO DE TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS. EMPRESA: **ZAIR CAGLIARI & CIA LTDA.** NIRE : 43 2 0186268-4, PROCESSO Nº: 073/1.04.0005055-7, COMARCA: TRAMANDAÍ/RS, PROTOCOLO Nº 15/157938-5, LEVANTAMENTO DE PENHORA DE QUOTAS. EMPRESA: **MOTOLÂNDIA AGROPECUÁRIA LTDA.** NIRE : 43 2 0113422-1, PROCESSO Nº: 017/1.14.0004138-9, COMARCA: LAJEADO/RS, PROTOCOLO Nº 15/157939-3, LEVANTAMENTO DE PENHORA DE QUOTAS. EMPRESA: **MOTOLÂNDIA LAJEADO LTDA.** NIRE: 43 2 0242154-1, PROCESSO Nº: 017/1.14.0004138-9, COMARCA: LAJEADO/RS, PROTOCOLO Nº 15/157940-7, LEVANTAMENTO DE PENHORA DE QUOTAS. EMPRESA: **FERMAU PARTICIPAÇÕES LTDA.** NIRE : 43 2 0277330-8, PROCESSO Nº: 017/1.14.0004138-9, COMARCA: LAJEADO/RS, PROTOCOLO Nº 15/157942-3, ENCERRAMENTO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL. EMPRESA: **OMAR STEINBRENNER & CIA LTDA.** NIRE: 43 2 0639983-4, PROCESSO Nº: 119/1.11.0000400-0, COMARCA: PORTO XAVIER/RS, PROTOCOLO Nº 15/157943-1, PENHORA DE QUOTAS DE JOSÉ AMARO DA CRUZ DUTRA.EMPRESA: **D & D PARTICIPAÇÃO CONSULTORIA E INVESTIMENTOS LTDA.** NIRE : 43 2 0550240-2, PROCESSO Nº: 001/1.06.0048722-2, COMARCA: PORTO ALEGRE/RS, PROTOCOLO Nº



Estado do Rio Grande do Sul  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico Ciência e Tecnologia.  
Junta Comercial

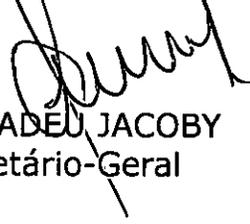
15/157944-0, ENCERRAMENTO DE FALÊNCIA. EMPRESA: SUPERMERCADO GRIEGER LTDA. NIRE : 43 2 0462230-7, PROCESSO Nº: 010/1.05.0011107-6, COMARCA: CAXIAS DO SUL/RS, PROTOCOLO Nº 15/157945-8, CANCELAMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO. EMPRESA: COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS MÉDICOS E DEMAIS PROFISSIONAIS DA SAÚDE DE BAGÉ LTDA UNICRED BAGÉ, NIRE : 43 4 0001586-8, PROCESSO Nº: 1401602517, BANCO CENTRAL DO BRASIL, PROTOCOLO Nº 15/157946-6, INDISPONIBILIDADE DE BENS DE MICHEL ZANATTA. EMPRESA: MICHEL ZANATTA, NIRE: 43 1 0830126-1, PROCESSO Nº: 053/1.10.0000363-0, COMARCA: GUAPORÉ/RS, PROTOCOLO Nº 15/157947-4, INFORMO QUE FOI DEFERIDO O PEDIDO DA EMPRESA TRANSPORTES MOBILINE LTDA. PARA ESCLARECER À JUCERGS QUE O FATO DE O PATRIMÔNIO DA EMPRESA PRO SERVICE TRANSPORTES LTDA. SER NEGATIVO NÃO É IMPEDITIVO DA SUA INCORPORAÇÃO POR AQUELA EMPRESA, NA MEDIDA EM QUE TODO O PATRIMÔNIO DA INCORPORADORA E DA INCORPORADA ESTÃO INDISPONIBILIZADOS NO FEITO. EMPRESA: TRANSPORTES MOBILINE LTDA. NIRE : 43 2 0428813-0, PROCESSO Nº: 5005792-42.2013.4.04.7113/RS, COMARCA: BENTO GONÇALVES/RS. Dando prosseguimento à Sessão Plenária, foi feita a leitura e a discussão da Ata 45/15, de 07-07-2015. Em regime de votação foi aprovada por unanimidade, nos termos em que foi apresentada. O Sr. Presidente comunicou que o Secretário-Geral, através da Circular 01/15, de 07-07-2015, determinou que os processos de transformação de Empresário Individual em Sociedade Empresária Contratual ou em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (EIRELI) e vice-versa, ficam sujeitos ao regime de decisão singular, não necessitando mais passar pelo Plenário, o que deverá beneficiar o usuário tendo em vista que esta determinação dará maior agilidade nos documentos. Lembrou que na próxima sessão plenária ocorrerá o debate sobre a Resolução 001/2015-JUCERGS, que trata da majoração dos preços cobrados pelos escritórios regionais. Comunicou a todos que provavelmente na semana que vem será definido o local para a realização do Seminário Brasil Mais Simples, que será realizado no dia 04 e 05 de agosto. O Sr. Presidente convidou a todos para participarem na sexta-feira pela manhã de uma reunião no Sindicato dos Contabilistas em São Leopoldo. Agradeceu aos vogais pelo empenho na análise dos processos e acredita que não será necessário fazer a Sessão Plenária extraordinária na próxima quarta-feira. Passada a palavra para o Secretário-Geral que informou que foi feita consulta ao presidente do SESCON sobre qual a visão dos contadores quanto à eliminação da exigência, no que se refere aos números das páginas dos livros das Atas de Assembleias e Reunião de Sócios das LTDA. Devemos ter a resposta no dia de hoje e deverá ser positiva. Foi uma reivindicação dos próprios contadores, tendo em vista o estoque de milhares de SPEDS que temos para serem registrados. Colocada novamente a palavra à disposição e como ninguém dela quisesse fazer uso, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos, mandando que fosse lavrada a presente Ata, que depois de lida e aprovada é assinada por todos.

PAULO SÉRGIO MAZZARDO  
Presidente



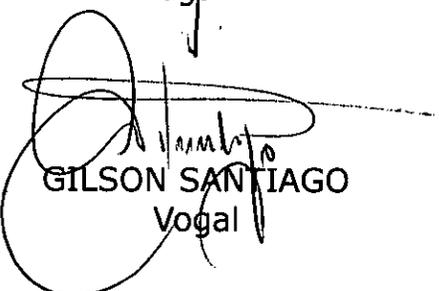
Estado do Rio Grande do Sul  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico Ciência e Tecnologia.  
Junta Comercial

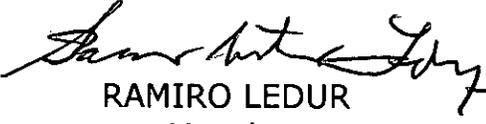
  
PAULO ROBERTO KOPSCHINA  
Vice-Presidente

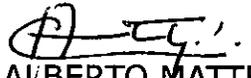
  
JOSÉ TADEU JACOBY  
Secretário-Geral

  
ITACIR AMAURI FLORES  
Vogal

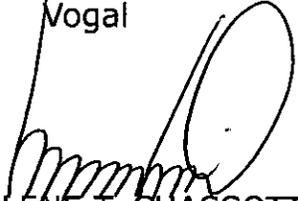
  
EVERTON ANDRÉ B. LOPES  
Vogal

  
GILSON SANTIAGO  
Vogal

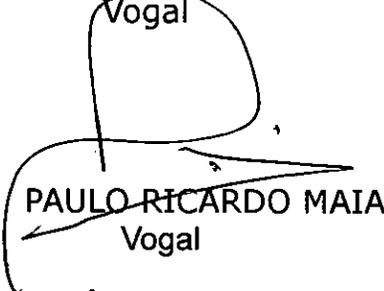
  
RAMIRO LEDUR  
Vogal

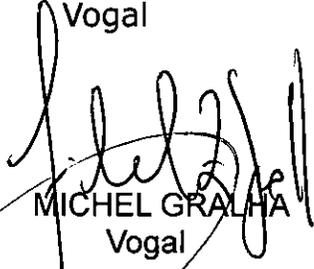
  
JONI ALBERTO MATTE  
Vogal

  
FABIANO ZOUVI  
Vogal

  
MARLENE T. CHASSOTT  
Vogal

  
ANA PAULA M. QUEIROZ  
Vogal

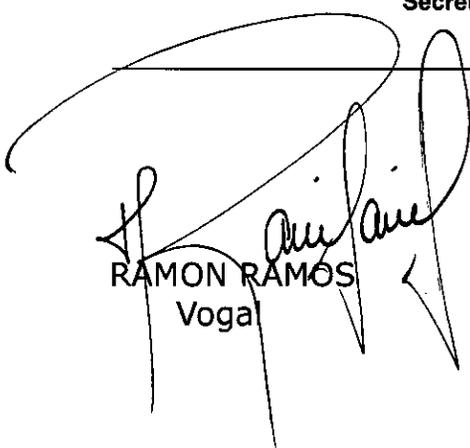
  
PAULO RICARDO MAIA  
Vogal

  
MICHEL GALHA  
Vogal

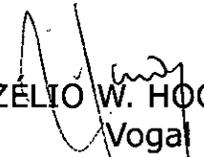


Estado do Rio Grande do Sul  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico Ciência e Tecnologia.  
Junta Comercial

---



RAMON RAMOS  
Vogal



ZÉLIO W. HOCSMAN  
Vogal



FABIANE FETTER  
Diretora da AT



JORGE OTACÍLIO DIEHL  
Diretor de Registro